

**ACTA DA 32.^a REUNIÃO SECTORIAL NO ÂMBITO DA
REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE GAIA**
(12 DE SETEMBRO DE 2006)

A 32.^a Reunião Sectorial do PDM de Vila Nova de Gaia, em que participaram representantes da CCDR-N, CM e Equipa do PDM, para apresentação dos pareceres sectoriais da CCDR-N sobre o Dossiê da REN, tendo em vista a eventual introdução de acertos finais e a Organização do dossiê da REN a enviar à CNREN, no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Gaia, realizou-se nas instalações da CCDRN, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1—Ponto Prévio;
- 2—Contribuições sectoriais da CCDR-N;
- 3—Conclusões.

Na reunião estiveram presentes:

Dr.^a Célia Ramos, Directora da DSGT, da CCDR-N;
Eng.^a Maria Teresa Ponce de Leão, representante da CCDR-N na CMC;
Eng.^o Mota e Silva, Director Municipal do Urbanismo da CMG;
Eng.^o Manuel Miranda, Consultor da Gaiurb, EM;
Dr.^a Paula Areias, Técnica Superior da CCDR-N;
Dr.^a Vilma Silva, Técnica da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM;
Arq.ta Paisagista Mariana Abranches Pinto, Técnica Superior da Gaiurb, EM e membro da equipa de revisão do PDM;
Eng.^o Carvalho Moreira, Director da DSLCNI, da CCDR-N.

A Arq.ta Manuela Juncal não esteve presente na reunião por motivo de férias.

1—Ponto Prévio

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão começou por recordar os antecedentes, no que se refere à delimitação da “REN Zero” já aprovada pela CNREN, ao acompanhamento do desenvolvimento do processo de (re)delimitação da REN em que esteve sempre envolvida a CCDR-N, através da representante da CCDR-N na CMC e das técnicas presentes do núcleo da REN da CCDR-N e, numa fase mais avançada do processo, com a colaboração da DSLCNI (Direcção de Serviços do Litoral, da Conservação da Natureza e de Infra-estruturas), na apreciação dos sistemas ribeirinhos da REN e do domínio hídrico.

Aludiu à Informação n.º 712/DSLCNI, de 26 de Abril de 2006 e referiu o parecer da CMC sobre a proposta de redelimitação da REN e as propostas de exclusão identificadas de 1 a 4. Este parecer foi aprovado na 5.^a Reunião da CMC, de 22 de Junho de 2006 e foi entregue durante a presente reunião ao Eng.^o Mota e Silva, Dr.^a Célia Ramos e Dr.^a Paula Areias.

A Dr.^a Célia Ramos entregou à Eng.^a Teresa Ponce de Leão, para conhecimento, a Informação n.º 358/DOT/06 de 10 de Julho de 2006 e a Informação n.º 1629/DSLNCNI, de 31 de Agosto de 2006, que se anexam à presente acta.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão informou que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia na sua reunião de 21 de Julho de 2006 deliberou “*por maioria, subscrever a proposta técnica apresentada pela equipa técnica e concordar também com a apreciação da CMC, excepto no caso da mancha proposta para exclusão com o n.º 3, a qual considera que não deverá pertencer à REN por, desde sempre, ter integrado o núcleo urbano*”.

Sobre o parecer da CMC a que alude a deliberação da Câmara Municipal, a representante da CCDR-N na CMC esclareceu ter a CMC aprovado a exclusão da mancha n.º 3 da REN, à excepção da parcela a jusante da área de exclusão n.º 6 da REN Zero, por se afigurar que o uso previsto no PP de S. Paio/Canidelo, para a referida parcela, será compatível com o regime da REN.

2—Contribuições sectoriais da CCDR-N

A Dr.^a Célia Ramos começou por referir que foi necessário articular o parecer do núcleo da REN com outros sectores da CCDR-N, em especial no que se refere ao domínio hídrico e sistemas ribeirinhos da REN e destacou o estuário do Douro.

Referiu a necessidade articular as propostas de exclusão da REN do PDM, com os Planos do Programa Polis.

A Dr.^a Célia Ramos comunicou que a DSLNCNI da CCDR-N já manifestou a sua concordância com os estudos elaborados pelo Prof. Dr. Veloso Gomes na área de intervenção do Gaia Polis, que incluem a delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias do Rio Douro da sua foz até à Ponte D. Luís. Mais disse que estes limites serão utilizados quer para a delimitação da REN quer para o domínio hídrico.

Informou também ter o INAG aprovado o referido estudo.

A Dr.^a Célia Ramos disse ainda que com a nova Informação n.º 1629/DSLNCNI da DSLNCNI, complementada pelo despacho do Eng.º Carvalho Moreira, fica em certa medida ultrapassada a anterior informação da CCDR-N (Informação n.º 712/DSLNCNI).

Presentemente merece o acolhimento generalizado da CCDR-N que sejam excluídos da REN os cursos de água localizados na plataforma cidade, bem como os que se encontram entubados, sem prejuízo da necessidade de sua representação na Planta de Condiçionantes como integrantes do domínio hídrico.

O Eng.º Carvalho Moreira aludiu ao parecer da DSLNCNI, relativamente à delimitação das áreas ameaçadas pelas cheias que confinam com o Rio Douro e que se situam a montante da área abrangida pelo Programa Polis e referiu que deve ser considerada como cheia centenária a que ocorreu em 1909, por uma questão de coerência e porque é aquela a cheia que tem vindo a ser considerada na CCDR-N, sendo também a cheia considerada pelo estudo do IHRH para o Gaia Polis.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão aludiu às dificuldades de adoptar o critério referido para montante da Ponte D. Luís, pela ausência de testemunhos vivos que possam confirmar a cheia de 1909 e disse ignorar a existência nessa área de marcos da cheia de 1909, tendo-se no entanto acordado que seria considerada como cheia centenária a de 1909. De acordo com a orientação do Eng.^o Carvalho Moreira, nos locais em que não existam marcos nem qualquer outra informação consistente tomar-se-ia como referência a cota de 1962 acrescida de 1 metro.

A Dr.^a Paula Areias referiu que a ausência de toponímia dificulta a leitura das cartas da REN, tendo a Eng.^a Teresa Ponce de Leão recordado que se tinha recomendado à equipa do PDM a inclusão de toponímia e nomes dos rios e ribeiras nas cartas 1:25.000, verificando-se que na última versão das cartas 1:25.000 já estão pelo menos identificadas as freguesias e os nomes dos cursos de água.

A Dr.^a Paula Areias referiu que também nas cartas finais da REN, à escala 1:10.000, deverá constar a toponímia, para apoio à gestão da REN.

A Dr.^a Paula Areias entende que será ainda necessário fazer alguns ajustamentos na Memória Descritiva e referiu em concreto o sistema praia.

Os presentes foram também informados da reunião da Dr.^a Paula Areias e Dr.^a Graça Fonseca para aferição dos sistemas do litoral em confronto com o POOC, tendo a Dr.^a Paula Areias referido os casos de dúvida que estão assinalados numa carta de trabalho que vai ser emprestada à equipa do PDM para verificação.

Sobre este assunto a Eng.^a Teresa Ponce de Leão afirmou que as questões de compatibilidade entre o PDM e o POOC se deverão restringir à Plantas de Ordenamento do PDM e de Síntese do POOC, de acordo com a legislação em vigor.

Referiu ainda que a Planta de Condicionante do POOC, mesmo que identificasse todas as servidões e restrições de utilidade pública existentes quando da sua publicação, está actualmente desactualizada e desajustada, se outras razões não houvesse, porque foi elaborada sobre uma cartografia de base presentemente desactualizada, que não corresponde à orla costeira actual e onde a informação está referenciada à configuração dos elementos físicos nela representados, que não correspondem à situação actual existente no terreno.

A Dr.^a Paula Areias disse ainda que subscreve a opinião da Dr.^a Graça Fonseca, quanto à integração do campo de golfe na REN, por entenderem que o regime da REN permite estas actividades.

A Eng.^a Teresa Ponce de Leão não vê qualquer interesse em incluir o campo de golfe na REN, pelas razões já debatidas em reuniões anteriores e que constam das respectivas actas e referiu que esta área ficará sempre incluída na Estrutura Ecológica Municipal do PDM e protegida pelo próprio POOC que a classifica como área de “Equipamentos em APC”.

O Eng.^o Mota e Silva informou que estão em curso diligências para a ampliação da sede do clube de golfe em questão e que estas obras são indispensáveis à actividades existentes.

3—Conclusões

Foi considerado que as questões tratadas no ponto anterior constituem a totalidade dos temas ainda em aberto para poder ser concluída a proposta da REN.

A equipa vai proceder aos ajustamentos acordados, após o que se fará uma reunião sectorial de verificação antes do parecer final da CCDR-N.

A Dr.^a Paula Areias prestará apoio, no que se refere às questões relacionadas com o seu parecer anterior e com os casos de dúvida assinalados na carta de trabalho que vai ser disponibilizada à equipa do PDM.

Na próxima reunião sectorial participará a equipa do PDM, as técnicas presentes da CCDR-N e ainda a Dr.^a Graça Fonseca.

A reunião será agendada, sempre para depois de 22 de Setembro de 2006, tendo-se apontado para o fim da 1.^a semana de Outubro de 2006.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

CCDR-N, em 12 de Setembro de 2006